



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 243, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

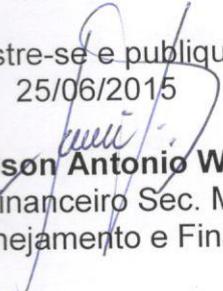
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor **IRES ELENA DE LIMA**, Telefonista-Recepcionista, matrícula nº 465/0, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 164, de 12 de abril de 2012 em função de ter atingido o somatório de **3.440** (três mil quatrocentos e quarenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 13/06/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de junho de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/06/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

